



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445-6900 – e-mail: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 536/2012

“DÁ NOME A PONTE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. **ANTÔNIO ROSÁRIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada Ponte Geralda Maria de Jesus, a Ponte sobre o Córrego Brejo Grande, localizada na Rua Miguel Manuel de Godoi, no Distrito do Sertão da Bernardina neste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 12 de Abril de 2012.

ANTÔNIO ROSÁRIO PEREIRA
Prefeito Municipal